



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 860- Taboão, Estado do Tocantins, 07 de Novembro de 2022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	05
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	06

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2022 **PROCESSO: 359/2022** **PREGÃO PRESENCIAL: N.º 19/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão – TO.
Contratada: D. C OLIVEIRA LIMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.611.370/0001-51.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, mais especificamente, para elaboração de projetos com recursos de transferência especial, recursos de convênios federais e estaduais, oriundas de emendas parlamentares.

Valor: R\$ 583.755,62 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Nathallya Victoria De Oliveira Luz

Data de Assinatura: 04/11/2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2022 **PROCESSO: 412/2022** **DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 47/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão – TO.

Contratada: L A DE MORAIS, CNPJ(MF) N.º: 20.658.651/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de

assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos federais e estaduais para o município, e o acompanhamento e orientação técnica na gestão dos respectivos convênios: SICONV, SIMEC, FNS-SIMOB-CONV@TO, para atender as demandas do município.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Lourenço Alves De Morais

Data de Assinatura: 28/09/2022.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	SOLICITADA	APROVADA	UNITÁRIO	TOTAL	

00001	12,0000	0,0000	SV	13890	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos federais e estaduais para o município, e o acompanhamento e orientação técnica na gestão dos respectivos convênios: SICONV, SIMEC, FNS-SINOP, 3.500,00 42.000,00
-------	---------	--------	----	-------	---

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º **57/2022** **PROCESSO: 343/2022** **PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2022**

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Taboão – TO
Contratada: Lazaro Manoel Mota Maciel 21273693191 Cpf/Cnpj:26.919.609/0001-52.

Objeto: Registros De Preços Para Compra De Camisetas (Uniforme) Para Atender Aos Projetos Escolares, Atendendo Os Educandos D Rede Municipal De Ensino, Participante Deste Processo Licitatório, Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Ciências E Tecnologias, Cnpj: 17535627000140.

Signatários: Esdra Da Silva De Sousa

Lazaro Manoel Mota Maciel



Data Da Assinatura: 04/11/2022 Vigência: 12 meses

RAZÃO SOCIAL: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL
21273693191

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	5,0000	CAMISETA GOLA REDONDA TAMANHO 06 REDONDA	UNIKA	18,0000	90,0000
1/2	UN	54,0000	CAMISETA GOLA REDONDA TAMNAHO 08 ANOS	UNIKA	18,0000	972,0000
1/3	UN	84,0000	CAMISETA GOLA REDONDA TAMNHO 10 ANOS	UNIKA	17,5000	1.470,0000
1/4	UN	52,0000	CAMISETA GOLA REDONDA TAMNAHO 12 ANOS	UNIKA	17,5000	910,0000
1/5	UN	38,0000	CAMISETA GOLA TAMANHO 14	UNIKA	17,5000	665,0000
1/6	UN	17,0000	CAMISETA GOLA V BABY LOOK PUNIKA	UNIKA	17,5000	297,5000
1/7	UN	61,0000	CAMISETA GOLA V BABY LOOK M	UNIKA	17,5000	1.067,5000
1/8	UN	52,0000	CAMISETA GOLA V BABY LOOK G	UNIKA	17,5000	910,0000
1/9	UN	60,0000	CAMISETA GOLA V BABY LOOK GG	UNIKA	17,5000	1.050,0000
1/10	UN	13,0000	CAMISETA GOLA V BABY LOOK XGG	UNIKA	22,0000	286,0000
1/11	UN	10,0000	CAMISETA GOLA REDONDA BABY LOOK EX GG	UNIKA	29,5000	295,0000
1/12	UN	38,0000	CAMISETA GOLA REDONDA NORMAL P	UNIKA	19,5000	741,0000
1/13	UN	102,0000	CAMISETA GOLA REDONDA NORMAL M	UNIKA	19,5000	1.989,0000
1/14	UN	39,0000	CAMISETA GOLA REDONDA TAM. G	UNIKA	19,5000	760,5000
1/15	UN	20,0000	CAMISETA GOLA REDONDA NORMAL GG	UNIKA	19,0000	380,0000
1/16	UN	6,0000	CAMISETA GOLA REDONDA NORMAL XGG	UNIKA	30,0000	180,0000
TOTAL:						12.063,5000

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão**EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2022****PROCESSO: 370/2022****PREGÃO PRESENCIAL: N.º 18/2022**

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Tabocão –

TO.

Contratada: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.528.528/0001-08.

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de implementação, licença e cessão de uso do software de gestão educacional com manutenção de ordem corretiva, evolutiva e legal e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para estruturar o controle de informações das rotinas pedagógicas-administrativas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais com sistemática e interface totalmente web autoexplicativa simples e de fácil navegabilidade visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia CNPJ17535627000140.

Valor: R\$: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais, Dividido Em 30 Parcelas De 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Signatários: Esdra Da Silva De Sousa
Demerval De Almeida

Data de Assinatura: 04/11/2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

**PORTARIA N.º112/2022-DISPÕEM SOBRE A
INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA
O
PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR,SUA
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir Comissão Avaliadora das etapas da realização do processo Seletivo para Gestor Escolar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Gestão Democrática.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Avaliadora para o Processo da



Gestão Democrática – Gestor Escolar:

I – NATAN BARBOSA CARDOSO, Representante de Pais do Município de Tabocão – TO;

II – DEBORA CARLOS SILVA, Representante de Pais do Município de Tabocão – TO;

III – EDNAIR PEREIRA DE MELO, Representante da Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar do Município de Tabocão – TO;

IV – CLÁUDIA LEÃO DA SILVA PEREIRA, Representante da Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar do Município de Tabocão – TO;

V - KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA, Representante do Conselho Escolar do Município de Tabocão – TO;

VI – ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA, Representante do Conselho Escolar do Município de Tabocão – TO;

VII – ROSILENE NOLETO FERREIRA, Representante do Conselho Escolar do Município de Tabocão – TO;

VIII – ADRINANA PARPINELLI FERREIRA, Integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabocão – TO;

IX – ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, Integrante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabocão – TO;

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade de:

1) Analisar e acompanhar o Plano de Gestão Participativo, bem como sua avaliação anual, com registros dos objetivos alcançados;

2) A Comissão de Avaliação será responsável pela elaboração das questões para aferição do conhecimento dos candidatos, cuja redação será submetida à homologação do Secretária (o) Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia.

3) Avaliar os pré-requisitos previstos na Lei 014/2022, dos indicados aptos a assumir a função de Gestor Escolar, no qual será aferida a competência técnico-pedagógico por meio das seguintes etapas:

a) Etapa 1 – Conhecimento (Prova Objetiva e Subjetiva);

b) Etapa 2 – Apresentação de títulos (comprovação de experiência na docência); e

c) Etapa 3 – Entrega e apresentação do Plano de Gestão Participativo para banca avaliadora e membros da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabocão – TO, 07 de novembro de 2022.

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 003/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 112/2022, de 09 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 14, de 26 setembro de 2022, torna público os critérios para realização do processo de escolha de Gestor de Unidade de Ensino, para o biênio 2023/2025, na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira, CMEi – Criança Feliz na forma deste Edital.

1 – DA CONCEITUAÇÃO O processo de escolha do Gestor de Unidade de Ensino, na modalidade mista, é um instrumento democrático que valoriza e prima pela participação da comunidade escolar nos processos decisórios, dentro do princípio de gestão democrática da escola pública, previsto no artigo 206 da Constituição Federal e nos artigos 3º, 14 e 15 da LDB.

2 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia no período de 10 a 18/11/2022, das 7h30 às 13h00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção apenas os integrantes efetivos da Carreira da Educação Básica Pública Municipal, conforme o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº. 030/2008, e no art. 7ª da Lei nº 14/2022, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

3.1.1. ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério;

3.1.2. ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;

3.1.3. ter recebido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) na última avaliação de desempenho;

3.1.4. não ter sofrido pena decorrente de processo administrativo nos dois últimos anos;

3.1.5. ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

3.1.6. ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Civil e Criminal (no âmbito estadual e federal);

3.1.7. apresentar o plano de trabalho dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever.

3.1.8. não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos; e

3.1.9. ser professor efetivo da rede municipal de educação de Tabocão.

3.2. É vedada a inscrição do candidato para participar do processo em mais de uma unidade de ensino.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Documentos pessoais: cópias reprográficas do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento, acompanhada dos respectivos originais para conferência;

4.2. Diploma e respectivo Histórico Escolar: cópias acompanhadas dos originais para conferência;

4.3. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia, informando o exercício de regência de classe ou suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino nos últimos 02 (dois) anos;

4.4. Cópia da última avaliação de desempenho ou declaração competente, desde que conste a informação do conceito obtido pelo candidato;

4.6. Declaração emitida pelo candidato informando qual unidade escolar de ensino deseja concorrer;

4.7. Certidão Negativa Cível Estadual;

4.8. Certidão Negativa Cível Federal;

4.9. Certidão Negativa Criminal Estadual;

5.0. Certidão Negativa Criminal Federal;

5.1. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares;

5.2. Certidão Negativa Eleitoral;

5.3. Declaração de Bens;

5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção para escolha do Gestor de Unidade de Ensino será realizada em três etapas, sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação compreendendo as seguintes fases: Primeira Etapa - Aferição de conhecimentos, que consiste na aplicação de uma prova objetiva e/ou subjetiva sobre temas relacionados no item 8.1;

5.1.2. Segunda Etapa - Apresentação de títulos (comprovação de experiência na docência);

5.1.3. Terceira Etapa – Entrega e apresentação do Plano de Gestão Participativo para a banca avaliadora e membros da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. O resultado da homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município de Tabocão no dia 25/11/2022, juntamente com a convocação para a aferição de conhecimentos que será realizada no dia 15/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia.

5.3. A aferição de conhecimentos consistirá na aplicação de uma avaliação contendo questões objetivas e/ou subjetivas sobre temas indicados no item 8.1.

5.4. A aferição de conhecimentos acontecerá na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira - Anexo e terá quatro horas de duração, com início às 7h30 e término às 11h30.

5.4.1. Não será permitida durante a realização das provas consulta a qualquer tipo de material, sendo permitido apenas o uso de caneta, lápis e borracha pelos candidatos.

5.4.2. Caso o candidato seja abordado com qualquer outro material não permitido será eliminado da seleção.

5.5. O resultado da prova de aferição de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Município de Tabocão no dia 05 /01/2023.

5.6. Para ser aprovado na aferição de conhecimentos, o candidato ou candidata deverá ter nota igual ou superior a 7.0.

5.7. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente: a nota obtida na aferição de conhecimentos e a maior idade.

5.8. A posse dos aprovados ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2023, às 9 horas, na Escola Francisco Pinheiro da Silveira - anexo de Tabocão.

6 – DAS VAGAS EXISTENTES:

6.1. Os candidatos poderão concorrer apenas para uma das vagas existentes nas Unidades de Ensino Municipal indicadas abaixo: Nº UNIDADE DE ENSINO VAGAS 01 Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira e 1 VAGA CMei Criança Feliz.

7. – DA ATRIBUIÇÃO:

7.1. O Gestor Escolar é o profissional da educação responsável pelo planejamento, execução, superintendência e fiscalização das atividades pedagógicas e administrativas da UE, em consonância com os Conselhos de Educação e comunidade escolar, respeitadas as normas legais.

8- DO CONTEÚDO PARA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS

8.1. A prova de aferição de conhecimentos versará sobre os

seguintes temas:

- 8.1.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas emendas;
- 8.1.2. Projeto Político-Pedagógico / PPP;
- 8.1.3. PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;
- 8.1.4. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- 8.1.5. Programas (PDDE, PNATE, PNAE, PNLD, Documento Curricular do Tocantins);
- 8.1.6. Indicadores de qualidade (IDEB e SAEB);
- 8.1.7. Conselhos da Educação (APM - Associação de Pais e Mestres, CME – Conselho Municipal de Educação, CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB e Conselho Escolar);
- 8.1.8. Estudo de Caso (Educação Especial, Indisciplina, relação professor x aluno e aluno x aluno, rendimento escolar, discriminação/ bullying, Pandemia);
- 8.1.9. Princípios da Gestão Democrática;
- 8.1.10. Proposta de trabalho para a UE;
- 8.1.11. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem juntada de documentos após o término do período de inscrição;
- 13.2. O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital e das constantes na Lei Municipal nº. 14/2022;
- 13.3. Alterações neste Edital poderão ocorrer a qualquer momento em atendimento a determinações legais emanadas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia.
- 13.4. A Comissão de Avaliação ficará responsável pela elaboração das questões para aferição do conhecimento dos candidatos, cuja redação será submetida à homologação do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia.
- 13.5. No caso da existência de candidato único, este deverá passar por todas as fases da seleção.
- 13.6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 112/2022, Tabocão – TO, 09 de novembro de 2022.

Membros da Comissão de Avaliação: NATAN BARBOSA CARDOSO DEBORA CARLOS SILVA, EDNAIR PEREIRA DE MELO, CLÁUDIA LEÃO DA SILVA PEREIRA, KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA, ROSILENE NOLETO FERREIRA, ADRIANA PARPINELLI FERREIRA E ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, Aprovado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia.

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

As seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO foram adiadas conforme segue:

1. Pregão PRESENCIAL 23/2022 - Registro de preços para Aquisição de Tintas Acrílica, Selador, Zarcão, Tinta spray, tinta látex, Tinta para piso, tintas Base D”agua e Esmalte para pintura dos prédios públicos e seus departamentos Escolas Municipais de Ensino Fundamental e creche posto de saúde, cemitérios, praças, conforme discriminado no Termo de Referência, para a Prefeitura Municipal de Tabocão-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Abertura: 18/11/2022, às 9h45.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 07 de NOVEMBRO de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

As seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO foram adiadas conforme segue:

1. Pregão PRESENCIAL 28/2022 - Registro de preços para Futura e Eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental objetivando o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS - Ecológico, composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM: ICMS, para efeito de



distribuição da parcela constitucional do ICMS, devida aos municípios, para fins de comparação com os dados publicados e se for o caso a impugnação e os recursos administrativos e o assessoramento para recursos judiciais, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tabocão CNPJ:19.520.178/0001-91 participante deste processo Licitatório. Abertura: 18/11/2022, às 10h.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 04 de novembro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

As seguintes Licitações que ocorrerão no Município de Tabocão/TO foram adiadas conforme segue:

1. Pregão PRESENCIAL 29/2022 -.Formação de ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo as atividades limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de arvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas em Lotes,.

Abertura: 18/11/2022, às 10h20.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://fortalezadotabocao.to.gov.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 04 de novembro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2022

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pintura das estatuas, fachada da prefeitura e confecção de adesivos de identificação e sinalização horizontal para a secretaria de infraestrutura de Tabocão, estabelecidas neste instrumento. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min
Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 07 de novembro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa
CPL

Atos do Chefe do Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2022

As seguintes Licitações que ocorrerão na Câmara Municipal de Tabocão/TO foram agendadas conforme segue:

1. **Pregão PRESENCIAL 001/2022** - Fornecimento de solução tecnológica que contemple um sistema de votação eletrônica completa por meio de sistema, composta por painel um de exibição de multimídia, software de controle de sessão legislativa, 1(uma) licença de uso de software específico para auxiliar no apoio legislativo e armazenagem de dados, 09 (nove) terminais remotos e suas licenças,1 (um) módulo de controle de voz por protocolo Zigbee, bem como, Implantação, Instalação, Configuração, Treinamento, Mão de obra in loco, Suporte Técnico e Garantia de 12 meses, conforme as especificações técnicas, para suprimir a necessidade deste Poder Legislativo, participante desse processo licitatório.

Abertura: 18/11/2022, às 09:00 - Sala de Licitações da

Câmara Municipal.

Os editais das licitações presenciais serão disponibilizados no prédio da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO CEP: 77708-000, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email camara.detabocao@hotmail.com, ou no sítio eletrônico oficial do município, <http://www.tabocao.to.leg.br/>.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1197
Tabocão - TO, 20 de Outubro de 2022.

Dannilo P. Cavalcante
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

